



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Concorrência PMC\011\2015-

-Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC\048\2015- Concorrência PMC\011\2015- ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO– Licitantes Participantes OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda, Germec Construções Ltda, Terra Engenharia e Construções Ltda, Construtora Lage e Gomes Ltda, Construtora AGD Ltda.Licitantes inabilitadas OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda, Germec Construções Ltda, Terra Engenharia e Construções Ltda, Construtora Lage e Gomes Ltda, Construtora AGD Ltda, Fica CONCEDIDO as licitantes, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização dos documentos, conforme art. 48, Lei 8.666/93.Congonhas,11 de junho 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Concorrência PMC\007\2015

-Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC\048\2015- Concorrência PMC\007\2015- ABERTURA E JULGAMENTO DE Propostas– Foram DESCLASSIFICADAS as propostas das Licitantes, Cantaria Restauração e Conservação Ltda e Oficina de Restauro Ltda Fica CONCEDIDO as licitantes, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização das propostas, conforme art. 48, Lei 8.666/93.

Concorrência PMC\006\2015- ABERTURA E JULGAMENTO DE Propostas– Foram DESCLASSIFICADAS as propostas das Licitantes, Cantaria Restauração e Conservação Ltda e Oficina de Restauro Ltda Fica CONCEDIDO as licitantes, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização das propostas, conforme art. 48, Lei 8.666/93.Congonhas,11 de junho 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 023/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	D. INF.	CO	DATA DA INFRAÇÃO
L408099	HTI2313	-14	554	27/02/2015
L408100	GYV4517	-14	554	27/02/2015
L408213	GSO0036	-12	604	06/03/2015
L408605	KOK4161	-14	554	23/03/2015

Congonhas, 12 de junho de 2015.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 024/2015 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa	do	Nº do AIT	Data	da	Código	da	Valor
-------	----	-----------	------	----	--------	----	-------



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1272

Veículo		Infração	Infração	
DJD2784	L406860	12/12/2014	554-14	R\$53,20
GUV9977	L405854	14/12/2014	523-11	R\$85,13
GXB4047	L407589	28/01/2015	703-21	R\$191,54
OPQ6565	L408013	28/01/2015	555-00	R\$85,13
GVW6574	L404958	29/01/2015	554-14	R\$53,20
GLF9362	L407590	29/01/2015	736-62	R\$85,13
HBW7424	L408017	30/01/2015	556-80	R\$127,69
HLI2960	L408018	30/01/2015	554-14	R\$53,20
HEL5944	L407381	30/01/2015	556-80	R\$127,69
HMA3951	L407383	31/01/2015	556-80	R\$127,69
HGW7624	L407492	31/01/2015	545-22	R\$127,69
MVO3678	L407738	03/02/2015	554-14	R\$53,20
NYA4608	L408022	03/02/2015	604-12	R\$127,69
OMC5008	L407599	04/02/2015	604-12	R\$127,69
HIX0679	L408028	04/02/2015	556-80	R\$127,69
GSW5869	L408030	04/02/2015	604-12	R\$127,69
NXY7992	L407501	05/02/2015	554-14	R\$53,20
HKT3595	L408037	05/02/2015	556-80	R\$127,69
OWK6277	L407498	05/02/2015	736-62	R\$85,13
HAV7570	L407336	05/02/2015	604-12	R\$127,69
GXA2849	L407504	05/02/2015	556-80	R\$127,69
GOH9245	L408202	09/02/2015	556-80	R\$127,69
JMA5059	L408840	09/02/2015	554-14	R\$53,20
GWE6361	L407031	11/02/2015	554-14	R\$53,20
GZZ4767	L408176	19/02/2015	703-01	R\$191,54
HKB1279	L408182	20/02/2015	703-01	R\$191,54
HLZ9800	L408482	20/02/2015	554-17	R\$53,20
HKG4080	L408491	20/02/2015	556-80	R\$127,69
CLT6746	L408484	20/02/2015	736-62	R\$85,13
JQY6472	L408502	23/02/2015	550-90	R\$85,13
HBY6049	L408130	23/02/2015	554-14	R\$53,20
PVK5835	L407036	23/02/2015	554-14	R\$53,20
LLF4384	L408498	23/02/2015	554-14	R\$53,20
OWO9940	L408185	23/02/2015	703-01	R\$191,54
GOW7640	L408379	24/02/2015	554-14	R\$53,20
HIK5524	L408443	26/02/2015	554-14	R\$53,20
GWR0009	L408521	27/02/2015	554-17	R\$53,20
OQT5837	L408102	27/02/2015	554-14	R\$53,20
GQO5274	L408525	27/02/2015	554-14	R\$53,20
GXO9485	L408383	28/02/2015	554-11	R\$53,20
HLI2315	L408447	28/02/2015	583-50	R\$127,69
GMS3258	L402354	28/02/2015	554-14	R\$53,20
CAT5036	L408534	01/03/2015	604-12	R\$127,69
GPC6647	L408533	01/03/2015	604-12	R\$127,69
JHO8696	L408541	02/03/2015	556-80	R\$127,69
HCK4488	L408540	02/03/2015	556-80	R\$127,69
GLW9070	L407353	03/03/2015	554-14	R\$53,20
GTB7070	L407352	03/03/2015	554-14	R\$53,20
GOW1753	L408141	04/03/2015	545-21	R\$127,69
GYW9296	L408191	04/03/2015	736-62	R\$85,13
HKG4080	L408722	04/03/2015	556-80	R\$127,69
GWR7171	L408214	06/03/2015	604-12	R\$127,69
KOK4164	L408276	06/03/2015	736-62	R\$85,13
GXB1610	L408449	06/03/2015	573-80	R\$191,54
HJP5051	L402356	07/03/2015	554-14	R\$53,20
HCK1334	L408724	09/03/2015	554-14	R\$53,20
HEK0377	L408390	09/03/2015	583-50	R\$127,69
HOI6312	L408726	09/03/2015	545-22	R\$127,69
GQO7347	L408694	10/03/2015	554-14	R\$53,20
HFS6779	L408734	10/03/2015	604-12	R\$127,69
GOR6848	L408733	10/03/2015	604-12	R\$127,69
GUA1725	L408691	10/03/2015	546-00	R\$85,13
OWO9940	L408149	11/03/2015	520-70	R\$53,20
OWO9940	L408151	11/03/2015	583-50	R\$127,69

Congonhas, 12 de junho de 2015.

Raymundo Afonso Terra



Autoridade de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Fernando Ferreira Calazans. Dotação orçamentária: 09 122 0002 6.001-339035 - Serviços de Consultoria. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: 01/06/2015. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. 027/2015

Concede benefício de pensão por morte.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Nilva Braz Fernandes Bastos, esposa do ex-segurado LUCIANO DE BASTOS, cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento EF P-11, matrícula 3946-1, efetivo estável, lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido em 23/05/2015, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e art. 27, §1º da Lei Municipal nº 2.679, de 08/01/2007, no valor correspondente a 100% (cem por cento).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de junho de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da Prevcon

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.182, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Edital de Convocação de Candidato Selecionado no Concurso Público 001/2011 e Anexos e revoga Decreto nº 6.181, de 11 de junho de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidato selecionado no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 6.181, de 11 de junho de 2015.

Congonhas, 12 de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 001/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 001/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



- e) comprovante de residência atualizado;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 001/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

- m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
 - m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 - m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 139 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;
 - m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

- 1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:
 - a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
 - b) uma foto 3x4 recente;
 - c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringostroboscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
 - d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- 1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.
- 1.4 – Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2011 e o nome do candidato.
- 1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.
- 1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.
- 1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.

2. DO PRAZO E LOCAL

- 2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
 - 2.1.1- Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I, no dia 26 de junho de 2015;
 - 2.1.2- Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 26 de junho de 2015, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;
- 2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na sexta-feira (26/6/2015) às 15h.
Congonhas, 12 de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.182, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Cuidador	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total Acima de 40 anos: ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
CARGO	CLASSIFICAÇ	NOME



	ÃO	
Cuidador	50º	Miriam Veloso da Silva

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO

- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para tender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Licitante habilitada e vencedora: Expresso Sem Fronteiras Ltda. - EPP. Itens: 1 e 2. Congonhas, 12/06/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Cooperação Técnica.

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU (CNPJ nº. 05.475.097/0001-02). Objeto: Execução de ações para a legitimação de áreas nas zonas urbanas e de expansão urbana no Município. Vigência: 19/05/2015 a 18/05/2017. Belo Horizonte, 15 de maio de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Luiz Tadeu Martins Leite – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/008/2015

- Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares no município de Congonhas. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 14/07/2015 até às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 14/07/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/51/2015

- Partes: Município de Congonhas X Clínica Mantiqueira Ltda. Objeto: Contratação de serviços de tratamento em instituição psiquiátrica para usuário dependente químico, por um período de 03(três) meses. Vigência: 20/05/2015 a 20/08/2015. Valor: R\$9.450,00. Data: 20/05/2015.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1272

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON.
